



PORTARIA Nº 05/2018

De 04 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear VINICIUS JOSÉ BESCIAK, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 77856, portador da CI RG nº 18.536.332.001-5 e do CPF nº 068.994.589-26 para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Código AJ, Símbolo C-1, 40 horas semanais.

Parágrafo único Conforme o Anexo II, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012, a carga horária semanal deverá ser cumprida a disposição da Presidência da Câmara, sendo ao menos a metade, vinte horas, cumpridas na sede da Câmara, em ambiente interno, e a outra metade, vinte horas, cumpridas em ambiente externo, a critério da Mesa Diretora

Art. 2º São atribuições do contratado assessorar o Presidente em assuntos e processos administrativos de sua competência, entre as quais:

- a) Orientar, desde que solicitado, em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei;
- b) Propor à Presidência a realização de investigações, sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Câmara;
- c) Analisar solicitações de interesse dos servidores encaminhadas ao Presidente;
- d) Assessorar o Presidente nas sessões de julgamento dos processos administrativos e demais eventos, realizando as tarefas designadas de sua competência;
- e) Assessorar e acompanhar o Presidente, quando solicitado, nas sessões da Câmara;
- f) Desempenhar outras atribuições que forem determinadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 04 de maio de 2018.

Edson Paulo Klemba
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO
Súmula Vinculante nº 13 - STF

Eu, _____, declaro, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Rio Azul-Paraná

Em ____/____/____

Assinatura



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE POSSE

Em cargo público em comissão

No quarto dia do mês de maio do ano de 2018, às 10:00 horas, nesta Câmara Municipal de Rio Azul, PR, compareceu o senhor VINICIUS JOSÉ BESCIAK, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 77856, portador do CPF nº 068.994.589-26 e da CI RG nº 18.53618.536.332.001-5/MA, para tomar posse do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Código AJ, Símbolo C-1, conforme nomeado foi pela Portaria nº 05/2018, desta data.

Assim, de acordo com as atribuições legais que me são conferidas pela legislação em vigor, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, e o Art. 25, III, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, declaro empossado no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, o senhor Vinicius José Besciak.

As atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo são aquelas contidas na Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul/Pr - e na Lei Municipal nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul/Pr.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Em Rio Azul, 04 de maio de 2018.

Edson Paulo Klemba
Presidente da Câmara

Vinicius José Besciak
Assessor de Imprensa